

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Resolução

**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS****Cabaceiras do Paraguaçu - BA**

Resolução CMAS nº 002/2014,

Aprova O Plano de Ação para co-financiamento estadual, referente ao exercício de 2014, e da outras providências.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 04 de abril de 2014, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 054/1996, de 09 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar O Plano de Ação para Có-Financiamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social, para o ano de 2014, conforme valores descritos na tabela abaixo.

II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

| SERVIÇO/BENEFÍCIO | PÚBLICO | REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO | PREVISÃO DE ATENDIMENTO |
|--|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | |
| SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA | | | |
| Piso Básico Fixo | Família Referenciada | 2.500 | 2500 |
| SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | | | |
| Piso Básico Variável | | 380 | 380 |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE | | | |
| SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS | | | |
| Piso de Transição de Média Complexidade | Pessoa com Deficiência | 35 | 25 |
| | Idosos | | 10 |

III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO

| SERVIÇO | PISO | VALOR FINANCEIRO R\$ PARCELAS DE ATÉ 12 | |
|---|-------------------------------------|--|-----------------|
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | |
| Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias | Piso Básico Fixo | TOTAL PBF | 2.759,00 |
| | | | 1.125,00 |
| | | Piso Básico Variável | 1.634,00 |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE | | | |
| Serviço de Proteção Especial para Pessoas com deficiência, idosos | Piso Variável de Média Complexidade | TOTAL PTMC | 662,35 |
| | | | |

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Cabaceiras do Paraguaçu - BA

IV. RESUMO EXECUTIVO

| ITEM | VALOR (R\$) |
|--|------------------|
| 1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FEAS (anual): | R\$ 41.056,20 |
| 2. Recursos a serem transferidos pelo FNAS (anual) | R\$ 437.002,20 |
| 3. Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual) | R\$ 564.900,00 |
| 4. Total de Recursos do fundo municipal para o exercício: | R\$ 1.042.958,40 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de abril de 2014

Daianne Sacramento dos Santos
PRESIDENTE DO CMAS

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS****Cabaceiras do Paraguaçu - BA****Resolução CMAS nº 003/2014**

Aprova a prestação de contas do Co-financiamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Estadual, referente ao exercício de 2013, e da outras providências.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 04 de abril de 2014, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 054/96, de 09 de dezembro de 1996:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente à movimentação dos recursos Co-financiamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Estadual, no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013, apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em sua totalidade conforme os valores estão descritos tabela abaixo.

| Ação | Saldo em 31/12/2012 | Receita 2013 | Rendimento de Aplicação | Execução | Saldo em 31/12/2013 |
|--|----------------------------|---------------------|--------------------------------|-----------------|----------------------------|
| Piso Básico Fixo - PBF | 3.855,98 | 16.875,00 | 171,28 | 0 | 20.902,26 |
| Piso Básico Variável II Idoso e/ou Crianças de 0 a 6 anos | 3.974,10 | 3.974,10 | 134,23 | 0 | 8.082,43 |
| Piso Variável Média Complexidade – PETI | 10.837,68 | 2.1000,00 | 375,59 | 0 | 32.213,26 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de abril de 2014.

Daiane Sacramento dos Santos
PRESIDENTE DO CMAS

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Cabaceiras do Paraguaçu - BA

Resolução CMAS nº 004/2014.

Aprova a reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2013, oriundo do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, através do Co-financiamento do Governo do Estado, e dá outras providências.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 04 de abril de 2014, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 054/96, de 09 de dezembro de 1996:

Considerando que houve saldos dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2014, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício.

RESOLVE,

Art. 2º - Aprovar a reprogramação dos saldos referente aos recursos financeiros de 2013, vinculados ao FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Co-financiamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo do Estado da Bahia, através do Fundo de Estadual de Assistência Social - FEAS, conforme tabela abaixo;

| Ação | Saldo em 31/12/2013 |
|---|---------------------|
| Piso Básico Fixo - PBF | R\$ 20.902,26 |
| Piso Variável Básico II Idoso e/ou Crianças de 0 a 6 anos | R\$ 8.082,43 |
| Piso Variável de Média Complexidade - PETI | R\$ 32.213,27 |

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de abril de 2014

Daiane Sacramento dos Santos
PRESIDENTE DO CMAS